



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000
Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

LEI Nº 1.405, DE 12 DE SETEMBRO DE 2012.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do exercício 2012 e dá outras providências.

O Povo do Município de Francisco Sá, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) ao Orçamento de 2012, nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – SEC.DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 01 – SEC.DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE
SubUnidade Orçamentária: 01 – SEC.DESENV.RURAL E MEIO AMBIENTE
20.602.0035.2113-Manutenção Atividades dos Matadouros Municipais
33903000-Material de Consumo-Fonte 100 R\$ 10.000,00
33903900-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica-Fonte 100 R\$ 2.000,00

Órgão: 15 – SECRETARIA ESPORTES E LAZER
Unidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA ESPORTES E LAZER
SubUnidade Orçamentária: 01 – SECRETARIA ESPORTES E LAZER
27.812.0039.2132-Manutenção dos Serviços de Esportes Municipais
33903000-Material de Consumo-Fonte 100 R\$ 2.000,00
33903900-Outros Serv.Terc.-P.Jurídica-Fonte 100 R\$ 5.000,00

Art. 2º - Como fonte para abertura do crédito supra, serão utilizados recursos provenientes de anulação das seguintes dotações do orçamento da Prefeitura Municipal de Francisco Sá para o Exercício de 2012, conforme disposto no item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64:

Órgão: 09 – SEC.OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P
Unidade Orçamentária: 01 – SEC.OBRAS,INFRA-ESTRUT.,URB.SERV.P
SubUnidade Orçamentária: 03 – SERVIÇOS DE TRANSPORTES
26.782.0037.3046-Abertura e/ou Pavimentação de Estradas Vicinais e
Construção de Pontes
44905100-Obras e Instalações-Fonte 124 R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro, CEP 39580-000
Telefones (38) 3233-1325 / 3233-1249

Órgão: **12 – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**
Unidade Orçamentária: **01 – COORD.SEC.DEFESA SOCIAL**
SubUnidade Orçamentária: **01 – COORD.SEC.DEFESA SOCIAL**
08.244.0011.3057-Aquisição de Veículos e Equipamentos P/Defesa Social
44905200-Equipamentos e Mat.Permanentes-Fonte 100 R\$ 14.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Francisco Sá/MG, 12 de setembro de 2012.

JOSÉ MÁRIO PENA,
Prefeito Municipal.

Por este Instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 12 de setembro de 2012 pelo período de 30 dias, objetivando dar conhecimento ao público lotado no quadro (de avisos ou afixado) da Prefeitura Municipal o Instrumento legal nº 1.405 que dispõe sobre: abertura de crédito adicional suplementar no orçamento.
Por ser verdade nos termos da Lei, firmo o presente.
12 / setembro / 2012.

Nome:

Função:

Matrícula (ou cartão):

Eva Lucia Soares Carreira
Agente Administrativo
Matrícula 1685